



PORTARIA Nº. 065 2025,

DE 29 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria foi
afixado no placard do Centro Administrativo
Referência: Verdade e do. M.
Araguaçu-TO 29/07/2025
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **KATIANNY DE SOUXZA ALVES**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por interesse particular e não remunerada a servidora, portadora do CPF 004.823.681-01 e RG nº 769.600 – SSP-TO, com a matrícula 5643, concursada e ocupante do cargo de **Tec. Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pelo Decreto nº 430/2004 de 01 de março de 2004, pelo período de dois (02) anos, a ser gozada a partir do dia 03/08/2025 a 02/08/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 03/08/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos vinte e nove (29) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco (2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal